

Valorização da Calçada Portuguesa e da profissão de Calceteiro

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Lagos, sob proposta do grupo Municipal da CDU, foi aprovada por unanimidade, uma proposta intitulada « Valorização da Calçada Portuguesa e da Profissão de Calceteiro » que a seguir se transcreve:

« A origem da calçada portuguesa está intimamente ligada à cultura e à tecnologia de construção da época romana e ao processo de romanização da Península Ibérica. Por sua vez, os romanos foram beber influências técnico-artísticas, nesta matéria específica, a outros povos: etruscos, cartagineses, fenícios e egípcios.

As aplicações de pedra natural no pavimento no território português ressurgem, de forma mais consistente, apenas na Idade Moderna, com vista à melhoria das condições de circulação das principais artérias das cidades costeiras. A pavimentação, com recurso a calcário e basalto, acabará por tornar-se imposição legislativa no século XV, por via do seu carácter estritamente utilitário.

No século XVIII, alguns tipos tradicionais de calçada ganham relevo em elementos decorativos originais. A utilização de pedra para pavimentação de grandes áreas de chão com finalidade decorativa e não apenas para revestimento, surge nos meados do século XIX.

A generalização do uso da calçada portuguesa ocorre principalmente a partir de inícios do século XX, e em Lagos atingiu notável qualidade, com destaque em 1960 na Praça do Infante e no passeio marginal e na década de 1980 na reabilitação urbana do Centro Histórico, mas apesar de todos estes fatores, existe hoje a tendência para substituição da tradicional calçada portuguesa por outros pavimentos, como o lajeado, o asfalto e a pedra granítica.

A calçada portuguesa é um pavimento empedrado constituído por elementos de pedra natural, essencialmente calcários, que assentam no solo de forma relativamente homogénea e cuja disposição pode formar padrões decorativos por via do contraste cromático entre as pedras.

A elaboração da calçada portuguesa decorre em fases distintas: a produção da pedra de calçada, a preparação do solo e o calcetamento. A qualidade final do pavimento corresponde à soma destas fases, a elas acrescentando as propriedades da pedra utilizada.

A riqueza e a originalidade da calçada portuguesa são das características mais evidentes deste tipo de pavimento e colocam a arte do jogo pétreo à escala urbana, possibilitando uma execução em superfícies de grande dimensão sujeitas a utilização intensa. O revestimento que proporciona ao solo, não só é resistente, como é reutilizável e permeável às águas, aliando durabilidade à qualidade estética.

Além de serem utilizados diversos motivos geométricos e figurativos, no resultado final manifestam-se as características do calcário utilizado, a qualidade do corte da pedra de calçada e a mestria do calceteiro.

O reconhecimento do valor da calçada portuguesa enquanto singularidade da nossa cultura não pode desligar-se da necessidade de valorização dos trabalhadores que lhe dão forma ao longo de todo o processo de produção e, particularmente, dos calceteiros.

O assentamento da calçada é um trabalho cuja técnica não é simples, requer mestria nas operações que lhes estão associadas, nomeadamente, o emalhetar e o aparelhar das pedras. Trabalho que requer paciência e experiência, que é fisicamente exigente e desgastante, mas que é também arte e amor, declarado por vezes nas pequenas assinaturas que cada mestre calceteiro deixa nas suas obras.

Arte e trabalho poucas vezes devidamente estimados porque os salários destes trabalhadores são baixos, as condições de trabalho inadequadas, e porque cada vez mais se vão esvaziando os quadros camarários destas profissões, precarizando as relações laborais de quem coloca tão bonito chão debaixo dos pés de todos.

Por isso, falar da elevação da calçada portuguesa a Património Imaterial da Humanidade tem de comportar uma dimensão de formação dos trabalhadores e defesa dos seus direitos, para que possa efetivamente ser incutido um sentimento de respeito pela criatividade humana, como menciona a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO.

Aliás, neste momento está a ser preparada, pela recém-criada Associação Calçada Portuguesa, de que fazem parte, além da Câmara Municipal de Lisboa,

diversas Associações culturais e industriais, a candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Esta candidatura deverá mover-nos a todos, e em particular aos lacobrigenses, pois é um Património de todos os portugueses que importa preservar e valorizar.

Assim, tendo em conta o atrás disposto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de Junho de 2018, delibere:

1. Declarar a valorização e proceder para a defesa e promoção da Calçada Portuguesa como expressão artística tradicional e distintiva de Portugal;
2. Manifestar à Associação da Calçada Portuguesa o apoio à candidatura da Calçada Portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO;
3. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a utilização da calçada portuguesa na reabilitação urbana e nos novos espaços para peões dos aglomerados urbanos do Concelho;
4. Recomendar à Câmara Municipal de Lagos que tome as medidas necessárias para valorizar a profissão de calceteiro, promovendo a sua qualificação profissional, a sua estabilização laboral e a organização, em colaboração com o IEFP, a Escola Municipal de Calceteiros da Câmara Municipal de Lisboa e os Municípios vizinhos, de um curso de formação profissional para calceteiros;
5. Dar conhecimento desta deliberação à Associação da Calçada Portuguesa, aos Municípios do barlavento algarvio e à comunicação social. »

Considerando que não foi cumprida a deliberação e que continua atual esta situação.

Considerando que em 2021, foi inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial a “Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa”. A 13 de março de 2025, a Associação da Calçada Portuguesa, submeteu a candidatura à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, com o intuito de ampliar o seu reconhecimento e afirmação.

Considerando que mais recentemente, em 6 de janeiro de 2026, a Assembleia da República aprovou um conjunto de Projetos de Resolução apresentados por

diversas forças políticas de que se anexa o Projeto de Resolução apresentado pelo PCP e o texto final do Projeto de Resolução saído da discussão na especialidade, e

Considerando ainda, que o Plano da Unidade de Planeamento do Centro Histórico já prevê intervenção sobre o tema em apreço.

O eleito da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 23 de fevereiro de 2026 delibere:

Recomendar à Câmara Municipal de Lagos:

1. Declarar a valorização e proceder para a defesa e promoção da Calçada Portuguesa como expressão artística tradicional e distintiva de Portugal;
2. Manifestar à Associação da Calçada Portuguesa o apoio à candidatura da Calçada Portuguesa a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO;
3. A utilização da calçada portuguesa na reabilitação urbana e nos novos espaços para peões dos aglomerados urbanos do Concelho;
4. Que tome as medidas necessárias para valorizar a profissão de calceteiro, promovendo a sua qualificação profissional, a sua estabilização laboral e a organização, em colaboração com o IEFEP, a Escola Municipal de Calceteiros da Câmara Municipal de Lisboa e os Municípios vizinhos, de um curso de formação profissional para calceteiros;

E, ainda, recomendar ao Governo o cumprimento da Resolução da AR aprovada em 6 de janeiro.

Dar conhecimento desta deliberação à Associação da Calçada Portuguesa, aos Municípios do barlavento algarvio e à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.

Lagos, 23 de fevereiro de 2026

O eleito da CDU

José Manuel da Glória Freire



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Projeto de Resolução n.º 415/XVII/1.ª

Valorização da Calçada Portuguesa e da profissão de Calceteiro

Exposição de motivos

A calçada portuguesa é um pavimento artesanal empedrado constituído por elementos de pedra natural, essencialmente calcários, que assentam no solo de forma relativamente homogénea e cuja disposição pode formar padrões decorativos por via do contraste cromático entre as pedras. Este pavimento encontra-se em 290 dos 308 municípios do país.

A elaboração da calçada portuguesa decorre em duas fases distintas: a produção da pedra de calçada e o seu assentamento, mais conhecido por calcetamento. A qualidade final do pavimento elaborado corresponde à soma destas duas fases, a elas acrescentando as propriedades da pedra utilizada.

A produção da pedra destinada ao pavimento constitui, também ela, uma atividade tradicional no nosso país. De acordo com a Associação de Exploradores de Calçada à Portuguesa, existem 55 pedreiras que, no seu conjunto, empregam 135 trabalhadores.

A grande maioria das empresas extratoras mantém uma estrutura familiar e as explorações distinguem-se umas das outras, seja pela especificidade da própria pedra, seja pelo método de produção adotado. O futuro destas unidades está ameaçado, tendo em conta que é um trabalho árduo, com salários baixos.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O assentamento da calçada é um trabalho cuja técnica parece ser, teoricamente, simples. No entanto, requer mestria nas operações que lhes estão associadas, nomeadamente, o emalhetar e o aparelhar das pedras. Trabalho que requer paciência e experiência, que é fisicamente exigente e desgastante, mas que é também arte e amor, declarado por vezes nas pequenas assinaturas que cada mestre calceteiro deixa nas suas obras.

De acordo com a Associação da Calçada Portuguesa, a prática é tradicionalmente transmitida de forma informal e mimética, mas também existem escolas de formação. No entanto, apenas seis ministram cursos, embora somente 22 alunos obtiveram certificação desde 2021.

O número de calceteiros veio diminuindo ao longo dos anos, estimando-se que haja cerca de 700 nos 280 municípios. Em Lisboa, na década de 1940, existiam cerca de 400 profissionais; hoje, são cerca de uma dúzia. É o “trabalho exigente, os baixos salários e o reduzido reconhecimento social tornam a profissão pouco atrativa para os jovens, e o número de calceteiros está atualmente em acentuado declínio.”

A calçada portuguesa assume uma dimensão social essencial para a preservação da memória e identidade social, profissional e cultural, de cujo saber-fazer dos calceteiros é voz.

Essa dimensão social é visível na valorização dos trabalhadores, dos calceteiros e das suas competências, por exemplo, em Fanhões, que se afirma como a “Capital dos Calceteiros” ou Gáfete, a “terra dos calceteiros”.

Estes trabalhadores são reconhecidos, pelo seu trabalho, pela sua mestria e pela sua competência. E também pela longa formação: desde aprendiz até mestre calceteiro (ou calceteiro-artista), é necessário um longo processo, que implica saber «onde está “o veio



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

da pedra”, onde assentar o martelo, aprender a partir corretamente a pedra ou medir o solo e pavimentar com base na orientação dos moldes”.

Valorizar a profissão de calceteiro artístico implica a organização dos seus artesãos em grupo profissional, tendo já estabelecido, a 27 de fevereiro de 2025, o Núcleo de Calceteiros.

Em 2021, foi inscrita no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial a “Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa”. A 13 de março de 2025, a Associação da Calçada Portuguesa, submeteu a candidatura à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, com o intuito de ampliar o seu reconhecimento e afirmação.

A Associação pretende garantir que “a calçada portuguesa continue a ser um símbolo vivo da cultura nacional, respeitado e apoiado, e que todos os seus mestres calceteiros recebem o reconhecimento que merecem”.

A candidatura obteve o apoio de mais de 50 calceteiros de todo o país, tal como a colaboração de outras entidades ligadas à cultura, organizações profissionais e confederações de trabalhadores. Obteve também o apoio de oito municípios – Braga, Estremoz, Faro, Funchal, Lisboa, Ponta Delgada, Porto de Mós e Setúbal.

Falar da elevação da calçada portuguesa a Património Imaterial da Humanidade tem de comportar uma dimensão de defesa dos direitos dos trabalhadores que a constroem, para que possa efetivamente ser incutido um sentimento de continuidade e de respeito pela criatividade humana.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Há ainda outros ofícios associados ao saber-fazer da calçada portuguesa, desde logo, os de carpinteiro e de ferreiro, para a produção de moldes, ou amolação dos martelos.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte

Resolução

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, recomendar ao Governo que:

1. Mobilize os instrumentos necessários de valorização da calçada portuguesa e de divulgação dos modos tradicionais de saber-fazer.
2. Valorize a profissão de calceteiro, promovendo a sua qualificação profissional e a sua estabilização laboral.
3. Apoie a candidatura da “Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa” a Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO.

Assembleia da República, 10 de dezembro de 2025

Os Deputados,

Paulo Raimundo; Paula Santos; Alfredo Maia

Texto Final

Projeto de Resolução N.º 368/XVII/1.ª (PSD) - Institui o dia 22 de julho como Dia Nacional do Calceteiro e da Calçada Portuguesa

Projeto de Resolução n.º 373/XVII/1.ª (CH) - Institui o Dia Nacional do Calceteiro e da Calçada Portuguesa

Projeto de Resolução n.º 398/XVII (PS) - Recomenda ao Governo a Criação do Dia Nacional do Calceteiro e da Calçada Portuguesa a 22 de julho

Projeto de Resolução n.º 415/XVII/1.ª (PCP) - Valorização da Calçada Portuguesa e da profissão de Calceteiro

Recomenda a adoção de medidas de valorização da Calçada Portuguesa e da profissão de Calceteiro, instituindo o dia 22 de julho como Dia Nacional do Calceteiro e da Calçada Portuguesa

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República

- Instituir o dia 22 de julho como “Dia Nacional do Calceteiro e da Calçada Portuguesa”, a celebrar anualmente, com iniciativas de homenagem aos calceteiros, de promoção da calçada portuguesa e de sensibilização para a sua salvaguarda e valorização.

- Recomendar ao Governo, em articulação com as autarquias locais, associações representativas, instituições culturais e de ensino, promova ações de divulgação, formação e reconhecimento público como símbolo artístico e cultural, bem como da importância histórica e técnica do trabalho dos calceteiros, valorizando a profissão de calceteiro, a sua qualificação profissional e estabilização laboral.

- Recomendar ao Governo, que mobilize os instrumentos necessários de valorização da calçada portuguesa reforçando o seu papel como património cultural de valor nacional e internacional, designadamente o financiamento de programas de formação e transmissão dos modos tradicionais de saber-fazer da calçada portuguesa, garantindo a continuidade deste ofício tradicional e, bem assim, a perpetuação da técnica por novas gerações.

– Recomendar ao Governo, que apoie formal e institucionalmente a candidatura da “Arte e Saber-Fazer da Calçada Portuguesa” à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade, no âmbito da UNESCO, reforçando a projeção internacional deste património e a afirmação da identidade portuguesa no mundo.